



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 1.956 DE 29 DE SETEMBRO DE 2003

JAIR VALENTE FERNANDES Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o pedido constante no **Processo N.º 529/03**, com fulcro no artigo 180 da Lei Municipal N.º 826/85.

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fixar o valor de **R\$ 60,00 (sessenta reais)** como gratificação para a servidora **ALINE CRISTINA ESTEVAM MONTES** no auxílio em trabalhos técnicos relacionados com a Seção de Tributação.

ARTIGO 2º - Esta gratificação será paga enquanto a servidora estiver auxiliando com a prestação dos serviços mencionados no artigo 1º.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Afixe e cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e três.


Jair Valente Fernandes
Prefeito Municipal


João Dirceu Benevides de Carvalho
Secretário Municipal de Gabinete